



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 341, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

### **PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA MARCIA HELENA FERNANDES BUZZO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Marcia Helena Fernandes Buzzo, Professora, matrícula nº 4402-4, a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/